



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

REQUERIMENTO N.º 60 /2021.

A subscritora do presente, Vereadora **ROSERENE PAULINO DA SILVA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por meio da Mesa Diretora, vem por meio deste, **REQUERER** a Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, para que informe por qual razão opinou pela suspensão do fornecimento de medicamento não padronizado.

Tal requisição visa, por meio da Parlamentar que a este subscreve fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador no exercício do cargo, conforme lhe é assegurado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, no sentido de deter as devidas informações e repassá-las aos munícipes de acordo com que lhe é perguntado rotineiramente, ficando assim, a população a par acerca do assunto em questão, que direta e indiretamente visa o desenvolvimento do município na área ora especificada.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 04 de novembro de 2021.

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora

